



EMENDA MOFICATIVA DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2019

Modifica-se o inciso V do Artigo 1º, passando a ter a seguinte redação

Art. (.....)

V – Crimes contra pessoas incapazes.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 11 de abril de 2019.

Gustavo M. Nunes
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Gustavo Morais Nunes
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 12/04/19
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]
em 17:14